**NORMAS DE CONDUTA PARA DISCENTES E RESPONSÁVEIS - 2026**

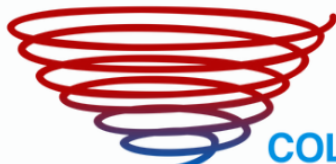
Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Levando-se em consideração que o **Colégio** é um espaço coletivo, seguem abaixo as instruções normativas de conduta para que todos tenham uma boa convivência:

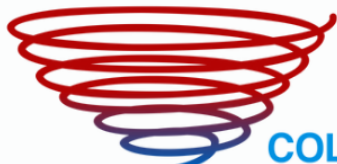
HORÁRIO DE ATENDIMENTO		
Segmento de Ensino	Período Matutino	Período Vespertino
Educação Infantil (Etapa I e II)		13h às 17h
Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano)		13h às 17h50
Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º ano)	7h às 12h20	13h às 18h20
Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série)	7h às 12h35	

ENTRADA E SAÍDA	
Segmento de Ensino	Locais
Educação Infantil 1º ano do Ensino Fundamental I	Portão 1 (Rua Leopoldo Sombini, Nº 105, Jd. do Vale)
2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I Ensino Fundamental II Ensino Médio	Portão 2 (Rua Adélia Casagrande Bertolotti, s/nº, Jd. do Vale)

- O Portão 2 será aberto às 6h45/12h45 e fechado às 7h/13h. Após este horário, o(a) aluno(a) deverá se dirigir ao Portão 1 e poderá entrar para assistir a 1ª aula até às 7h10/13h10. Após este horário e até às 7h50/13h50 o(a) aluno(a) somente poderá entrar em sala a partir da 2ª aula. Excedido esse horário, não será permitida a entrada de nenhum(a) aluno(a), exceto com atestado médico;
- Em caso de irmãos, o mais velho poderá acompanhar o mais novo da Educação Infantil pelo Portão 1;



- É obrigatório o uso do cartão de acesso para o registro de entrada e saída. Em caso de perda, deverá ser solicitada a 2ª via através do requerimento no Portal do Aluno, com custo de R\$20,00;
- Atrasos e faltas provocam mau aproveitamento no rendimento escolar, sendo necessário, de acordo com a legislação vigente, 75% de frequência em cada componente curricular;
- Na saída, haverá tolerância máxima de 10 minutos de atraso. Após esse horário, haverá a cobrança de R\$80,00 por hora de atraso acumulada;
- Os(as) alunos(as) da Educação Infantil e Ensino Fundamental I só poderão ser retirados pelas pessoas indicadas na Ficha do(a) Aluno(a), com a apresentação do cartão de acesso e portando documento com foto. Os(as) alunos(as) de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, ao finalizar o horário de atendimento, serão dispensados(as), ficando os responsáveis cientes que devem buscá-los(as) ou orientá-los(as) a irem embora desacompanhados(as);
- Qualquer alteração relacionada à ficha cadastral, saúde e saída do(a) aluno(a) deverá ser formalmente feita junto à Secretaria Escolar;
- Se o(a) aluno(a) se sentir mal ou precisar ir embora por qualquer outro motivo, o(a) mesmo(a) deverá comunicar à inspetora, que informará sua família, não podendo o(a) aluno(a) informá-la diretamente sem que um profissional da escola esteja ciente;
- Não autorizamos a saída antes do horário final da aula por telefone; **em casos extraordinários, o responsável deverá comunicar a Secretaria Escolar via Agenda Edu;**
- ***Adaptação Escolar na Educação Infantil:*** Na primeira semana, os responsáveis deverão estar preparados para acompanhar as atividades da turma por um período de 1h30min; em seguida, se o(a) aluno(a) não estiver bem, os responsáveis poderão levá-lo(a). Após o aumento gradativo do tempo, os responsáveis deverão se preparar para entregá-lo(a) na 2ª semana e aguardar por 20 minutos, para sentirmos se a criança poderá permanecer o horário todo. Em casos mais demorados de adaptação escolar, a coordenação pedagógica irá, junto com a família, planejar as ações de acolhimento.

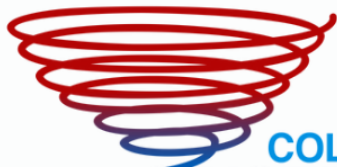


FALTAS

- Todas as faltas devem ser justificadas diretamente via Agenda Edu. Se necessário enviar atestado médico, óbito e/ou outra declaração similar para a Secretaria Escolar. O mesmo deve ser anexado em PDF e/ou imagem de boa qualidade no prazo de até 5 dias úteis;
- Ao ultrapassar o limite de 25% de faltas em qualquer componente curricular, o(a) aluno(a) deverá realizar um trabalho onde devem constar os conteúdos ministrados nestas aulas e que deverá ser orientado pelo(a) professor(a) responsável, a fim de compensar suas ausências. Caso as faltas não tenham justificativas plausíveis, o Colégio irá notificar o Conselho Tutelar. O Colégio não realiza reposição de aulas e nem de conteúdos para alunos(as) ausentes. Estes devem estudar via plataformas digitais a fim de não prejudicarem seu rendimento escolar.

INTERVALO

- É proibido que os(as) alunos(as) permaneçam nas salas de aula ou nos laboratórios durante o período de intervalo. Comer em sala de aula (sobretudo balas, chicletes e pirulitos) e/ou beber algo que não seja água armazenada em garrafas *squeeze* também não será permitido;
- Os(as) alunos(as) deverão sair e retornar do intervalo dentro do horário estabelecido, sempre acompanhados(as) por um(a) professor(a), levando consigo tudo o que irá utilizar neste período. Além de ser um tempo dedicado para comer e descansar, o(a) aluno(a) também poderá fazer uso dos banheiros e dos bebedouros, tomando sempre cuidado para evitar atrasos e dispersão;
- Haverá tolerância de até 5 (cinco) minutos para o retorno à sala de aula após o término do intervalo. Ultrapassado esse prazo, o(a) aluno(a) será encaminhado(a) para a Coordenação Pedagógica, e deverá justificar seu atraso para poder assistir à próxima aula, se autorizado pelo(a) coordenador(a);
- Não será permitido que os(as) alunos(as) realizem compras externas de comidas e/ou bebidas para serem entregues no Colégio. Os alimentos poderão ser trazidos de casa e/ou comprados na Cantina do Colégio, que é terceirizada. Não há fornecimento de forno e microondas para esquentar lanche ou almoço no colégio.



COMUNICAÇÃO

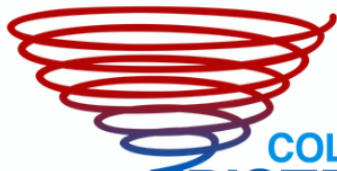
- Todos os informativos, inclusive ocorrências, serão divulgados na Agenda Edu, com acesso, disponível em IOS e Android, e será de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis seu acompanhamento constante.

CELULAR

- De acordo com a Lei Estadual 18.058/2024 e a Lei Federal 15.100/2025, fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos por alunos(as) nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, exceto em casos específicos;
- A comunicação entre alunos(as) e familiares deve ser feita exclusivamente pela Agenda Edu, com mediação da Coordenação Pedagógica ou Secretaria Escolar. Alunos(as) com necessidade real de uso do aparelho antes ou após o horário de aulas poderão armazená-los em local designado;
- O uso de eletrônicos será permitido apenas em casos de necessidade pedagógica em sala de aula ou para estudantes com deficiência que necessitem de auxílio tecnológico para participar das atividades escolares;
- O não cumprimento desta Lei resultará em advertência por escrito, com convocação do responsável para ciência e retirada do aparelho. Caso a família não atenda ao chamado ou o aluno seja reincidente por mais de 3 vezes, o descumprimento da Lei será informado ao Conselho Tutelar e demais órgãos de fiscalização da Lei.

UNIFORME COMPLETO

- O uso completo do uniforme escolar com identificação nas peças e de tênis para garantir a segurança física dos alunos(as) é obrigatório em todas as aulas regulares;
- **Não é permitido o uso de:**
 - Toucas;
 - Boinas;
 - Bonés;
 - Chapéus;
 - Lenços;
 - uso de chinelos e rasteirinhas
 - Qualquer outro acessório não apropriado para o ambiente escolar;



- **O não cumprimento acarretará em:**
 - Alunos(as) sem uniforme completo não poderão frequentar as aulas;
 - A Secretária Escolar comunicará a família para que venham buscar o(a) aluno(a) ou trazer a peça faltante do uniforme;
 - Caso isso não ocorra, o(a) aluno(a) poderá permanecer com registro de ocorrência por até duas vezes;
 - A partir da terceira vez, será advertido por escrito e não poderá frequentar as aulas até que esteja com o uniforme completo;
- **Caso o(a) aluno(a) precise comparecer ao Colégio sem alguma das peças obrigatórias, os pais ou responsáveis devem comunicar a Coordenação Pedagógica via Agenda Edu com antecedência, solicitando autorização e evitando assim notificações ou advertências.**

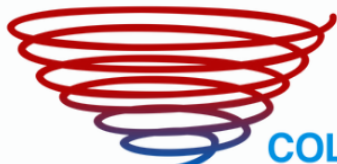
COMPOSIÇÃO DE NOTAS

Educação Infantil e 2º ano do Ensino Fundamental:

- A avaliação terá caráter processual e formativo através de sondagem, registros e desenvolvimento de atividades que constituirão o portfólio do(a) aluno(a);

3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:

- A composição de Notas Bimestrais será: **C1 = 6,00 + C2 = 4,00** para Arte, Biologia, Ciências, Filosofia, Física, Geografia, História, Línguas Espanhola, Inglesa e Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia e será dividida conforme segue:
 - **C1 - Composição 1:** Consiste em 3 Instrumentos de Avaliação com valor máximo de 2,00 pontos cada, sendo um obrigatoriamente o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Plataforma *On-line* Plural e os outros dois podendo ser divididos em Assiduidade e Comprometimento, Apostila e Caderno Completos, Apresentação de Seminários, Listas de Exercícios, Projetos Interdisciplinares, Propostas de Redação, Relatórios e Trabalhos Escolares, entre outros;
 - **C2 - Composição 2:** Prova Bimestral Unificada de todos os componentes curriculares acima descritos;
- Para Educação Física, a composição será **AP1 = 5,00 + AP2 = 5,00**, sendo AP - Atividade Prática de todas as aulas realizadas;



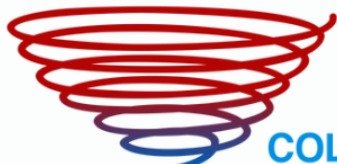
- Para Educação Socioemocional, Projeto de Vida, Robótica Educacional e Disciplinas Eletivas, a composição será **AA = 5,00 + TE = 5,00**, sendo AA - Autoavaliação do Aluno e TE - Trabalho em Equipe.

PROVAS

- A aplicação das provas e simulados poderá ocorrer em formato *on-line* e/ou impresso, presencialmente e/ou no contra turno. Ressaltamos que toda atividade desenvolvida em sala de aula é um potencial instrumento de avaliação;
- O(a) aluno(a) que perder a prova deverá solicitar Prova Substitutiva via requerimento disponível no Portal do Aluno mediante apresentação de atestado médico e no prazo de até 2 dias úteis após a realização da mesma;
- O processo de recuperação acontecerá ao final de cada bimestre e o valor maior atribuído a cada avaliação será de 6,00 (seis) pontos. Alunos(as) que, durante a aplicação da avaliação substitutiva, ainda estiverem afastados por atestado médico, realizarão diretamente a recuperação bimestral, sendo que, neste caso, o valor maior atribuído a cada avaliação será de 10,00 (dez) pontos;
- Os(as) alunos(as) deverão realizar todos os **SIMULADOS** propostos pelo Colégio ao longo do ano letivo, com a possibilidade de gerarem nota. Os resultados serão compartilhados com os familiares, a fim de verificarmos juntos as principais dificuldades e os pontos fortes dos mesmos, preparando-os para o Enem e para os principais vestibulares da Região.

TRABALHOS ESCOLARES

- A Secretaria Escolar e a Coordenação Pedagógica não recebem trabalhos, relatórios, lições de casa/sala e/ou outras atividades em geral (apostilas e cadernos), sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) entregar os mesmos diretamente para o(a) professor(a);
- Os(as) alunos(as) poderão realizar a entrega atrasada das atividades até a aula seguinte do componente curricular, porém estas terão peso inferior.



ATENDIMENTO AOS PAIS

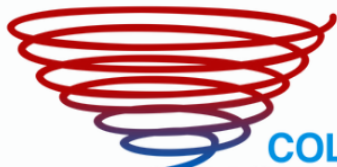
- Não orientamos o uso de grupos em redes sociais (WhatsApp) para o compartilhamento de informações sobre situações escolares das turmas, pensando em preservar o direito à defesa/explicações de todos os envolvidos em cada situação. Sendo assim, e em caso de dúvidas, antes de fazer julgamentos e expor alguém, procure imediatamente a Coordenação Pedagógica;
- Sempre que houver necessidade de atendimento específico, a Coordenação Pedagógica e/ou a família poderão entrar em contato via Agenda Edu e agendar com antecedência um horário presencial, de preferência no turno em que o(a) aluno(a) estuda.

MATERIAL ESCOLAR

- Cabe aos pais e/ou responsáveis a aquisição e reposição de materiais de uso individual;
- Os materiais para as aulas de Arte e desenvolvimento de projetos serão oferecidos pelo Colégio, mediante o pagamento da taxa de papelaria efetuado pelos pais e/ou responsáveis;
- As apostilas *Mackenzie* Educacional, *Via Education* e *LIV - Laboratório Inteligência de Vida* são obrigatórias. A não aquisição implicará em:
 - Dificuldade no acompanhamento das aulas;
 - Impossibilidade de realizar lições de casa;
 - Bloqueio do acesso às plataformas *on-line*;
 - Não atribuição de notas até a regularização da situação.

LIÇÃO DE CASA

- A lição poderá ser diária e/ou semanal, devendo o(a) aluno(a) e os pais e/ou responsáveis acompanhar as notificações do Portal do Aluno. Os(As) alunos (as) à partir do 4º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio deverão fazer as devidas anotações;
- As atividades *on-line* serão disponibilizadas de acordo com o planejamento de aulas de cada componente curricular e terão valor de nota.



DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

- Os(As) alunos(as) com diagnóstico positivo de COVID-19, gripe, conjuntivite, caxumba, rubéola, sarampo, catapora, escarlatina, escabiose ou outras doenças dessa mesma natureza deverão ficar afastados das atividades escolares pelo tempo determinado pelo médico, somente retornando às atividades mediante autorização médica.

PRIMEIROS SOCORROS

- Em caso de acidentes, os(as) alunos(as) serão encaminhados(as) ao Pronto Socorro (HAOC) e os pais e/ou responsáveis serão informados para que se dirijam até o local;
- Contamos ainda com o suporte e apoio da Salute Emergências Médicas que poderá ser acionada em casos de urgência.

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

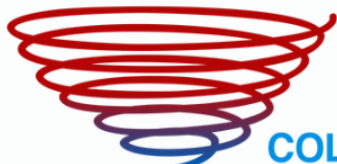
- Momento em que a equipe de professores estará à disposição dos pais e/ou responsáveis para informar sobre o rendimento e o comportamento escolar dos(as) alunos(as), portanto a participação dos mesmos é indispensável.

EVENTOS ESCOLARES

- Fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é fundamental a participação dos(as) alunos(as), pais e/ou responsáveis;
- Há projetos e eventos que estão atrelados à composição da síntese bimestral.

COMPORTAMENTO

- O(A) aluno(a) que não respeitar as Normas de Conduta será advertido(a) de acordo com o Regimento Escolar;
- É proibido o **namoro** dentro do espaço escolar;
- **Agressões verbais e/ou físicas** não serão admitidas, sendo o(a) agressor(a) suspenso(a) das atividades escolares de acordo com Regimento Escolar.



DROGAS LÍCITAS OU ILÍCITAS

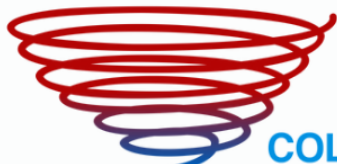
- O(A) aluno(a) que portar qualquer tipo de droga lícita ou ilícita nas dependências do Colégio será encaminhado para o Conselho de Escola decidir sobre a possibilidade de Transferência como Medida de Cautela.

ALIMENTAÇÃO

- O Colégio não oferecerá alimentação (comida, bebida e lanche), cabendo aos pais e/ou responsáveis providenciá-la;
- O(A) aluno(a) poderá trazer dinheiro e/ou cartão de débito/crédito físico para consumo na cantina do Colégio;
- A cantina é terceirizada e todo e qualquer assunto referente a ela deverá ser tratado diretamente pelo *WhatsApp* (19) 9 8190-0338 - Cainnã Charles;
- É terminantemente proibido consumir alimentos fora do local adequado para refeição;
- O Colégio não dispõe de geladeira e nem de microondas para acondicionar e aquecer as bebidas e alimentos dos alunos;
- **Com tantos estimulantes em sua composição, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) não recomenda consumir energéticos antes dos 18 anos. Por isso alertamos os pais sobre o consumo desta bebida, evitando prejuízo ao desenvolvimento dos nossos jovens!**

ATIVIDADE DE REFORÇO

- Caso a Equipe Pedagógica considere necessário a aplicação do Reforço Escolar, os pais e/ou responsáveis serão informados com antecedência. Será cobrado o valor de hora-aula do professor responsável, e o(a) aluno(a) será convocado para essas aulas no contra turno ou no modelo remoto.



ATENDIMENTO TERAPÊUTICO

- O Colégio não oferece nenhum atendimento terapêutico, sendo de responsabilidade da família o acesso ao sistema de saúde e especialistas que possam avaliar e acompanhar situações emocionais, comportamentais ou dificuldades de aprendizagem;
- Em casos de narrativas ou marcas de violência física e/ou verbal, o Colégio comunicará os pais e/ou responsáveis e o Conselho Tutelar; o mesmo ocorrerá em situações de automutilação dos(as) alunos(as).

PATRIMÔNIO

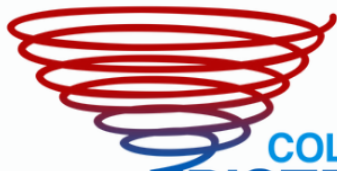
- Qualquer dano causado ao patrimônio escolar deverá ser ressarcido pelos pais e/ou responsáveis.

BIBLIOTECA

- O usuário tem a responsabilidade de zelar pela conservação do acervo;
- O extravio ou danificação do acervo resultará na reposição ou pagamento do valor correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- Caso a edição da obra esteja esgotada, caberá ao Colégio escolher outro material a ser reposto;
- A não entrega dos livros na data estipulada resultará em multa de R\$1,00 por dia de atraso;
- O Colégio Episteme não se responsabilizará pelo teor contido nas obras. Será apenas de nossa responsabilidade oferecer aos(às) alunos(as) os livros de acordo com a classificação etária de cada um.

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

- O(A) aluno(a) deverá seguir as normas de segurança para permanência no local;
- **9º Ano e Ensino Médio:** Uso obrigatório de calça comprida, sapato fechado, óculos de acrílico e jaleco branco de manga longa;



- Salientamos que, se o(a) aluno(a) não cumprir as normas de segurança, o mesmo não realizará a aula prática, implicando na perda da pontuação destinada à atividade proposta.

MATRÍCULAS FORA DO PERÍODO REGULAR

- Alunos(as) que fizerem a matrícula no decorrer do ano letivo receberão o material didático no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetivação da compra;
- Neste período, o(a) aluno(a) deverá fazer uso do livro digital para estudar e realizar as atividades vinculadas a este, além de registrar as aulas e demais atividades em caderno próprio.

ALTERAÇÃO DE TURMA/PERÍODO

- A alteração de turma e/ou período para alunos(as) regularmente matriculados(as) ocorrerá após aprovação da Equipe Pedagógica, considerando os seguintes critérios:
 - **Disponibilidade de Vaga:** existência de vaga na turma desejada;
 - **Justificativa Médica:** relatório médico que fundamente a necessidade de alteração;
 - **Comprovação de Incompatibilidade:** declaração de trabalho e/ou estudo que demonstre a impossibilidade de continuidade no período atual;
 - **Desempenho e Conduta:** rendimento e comportamento do(a) aluno(a) comprovadamente afetados pela permanência na turma ou período atual.

BOLETIM ESCOLAR

- O boletim escolar é disponibilizado no dia da Reunião de Pais e Mestres. Durante o período de recuperação (cerca de 3 dias), os boletins ficam indisponíveis, pois os professores estão digitando as notas de recuperação. O(A) aluno(a) poderá solicitar que a Secretaria Escolar imprima e lhe entregue seu boletim;
- As convocações para recuperação de notas e compensação de ausências são enviadas via Agenda Edu após a reunião de Conselho. O(A) aluno(a) terá no mínimo 4 dias para estudar até a primeira prova;
- Ao final do 4º bimestre, o boletim apresenta o Resultado Final. Para ser aprovado, o(a) aluno(a) deve obter no mínimo 24 pontos e 75% de frequência em cada componente curricular e/ou disciplina eletiva. Caso não atinja essa pontuação em até 3 disciplinas, realizará a Recuperação Final; se for em mais de 3, ocorrerá a reprovação;

- As convocações para Recuperação Final são enviadas após a reunião do Conselho Final. O(A) aluno(a) tem no mínimo 4 dias para estudar até a primeira prova, e antes da aplicação, o(a) professor(a) ministra uma aula de revisão;
- A Recuperação Final ocorre simultaneamente à Recuperação do 4º Bimestre apenas para alunos(as) formandos(as) das turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental II e da 3ª Série do Ensino Médio.

FESTAS DE ANIVERSÁRIO E DEMAIS COMEMORAÇÕES

- **Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I:** Serão comemoradas mensalmente, sempre na última semana de aula. O Colégio irá realizar uma **feira simbólica** (simples) com os(as) aniversariantes do mês durante o horário do intervalo. Os(As) aniversariantes de Janeiro irão comemorar junto com os(as) aniversariantes de Fevereiro, e os de Julho junto com os de Agosto, e os de Dezembro junto com os de Novembro;
- **Ensino Fundamental II e Ensino Médio:** Fica terminantemente proibido a realização de festas de aniversário, pois esta etapa requer o amadurecimento paralelo e gradual de cada aluno(a).
- **Convites para Festas de Aniversário Particulares:** Pedimos para que as famílias evitem enviar convites selecionando apenas alguns(mas) alunos(as) da sala, colaborando assim para não deixar nenhum(a) aluno(a) da turma de fora da festividade, **principalmente na Educação Infantil e Ensino Fundamental I;**
- **Eventos Escolares:** O Colégio realizará alguns eventos no decorrer do ano letivo; estes eventos fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é de extrema importância a participação das famílias.

TRANSPORTE ESCOLAR

- A opção de van e/ou ônibus escolar como meio de transporte dos(as) alunos(as) é de inteira responsabilidade dos pais. **O Colégio não poderá flexibilizar horários e/ou atividades para se adequar aos itinerários.**

BRINQUEDOS/JOGOS PARTICULARES:

- É terminantemente proibido trazer brinquedos, bolas e principalmente jogos de azar, como o baralho, para dentro do ambiente escolar;
- Não temos o dia do brinquedo, devido às perdas, danos e conflitos gerados. O Colégio dispõe de playground, brinquedos e jogos para uso coletivo das crianças. Dessa forma não nos responsabilizamos pelos brinquedos pessoais trazidos pelo(a) aluno(a).

Prof.^a Marta Ribeiro da Silva
Diretora Pedagógica